**[TÍTULO/SERVIÇO]**

**Prorrogação de bolsas de mestrado e doutorado da Capes**

**[QUEM É VOCÊ?]**

**Todos  
ESTUDANTES  
INTERCAMBISTAS**

**GESTORES DE BOLSAS EM UNIVERSIDADES  
PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS**

**[DE ONDE VOCÊ É?]**

DE QUALQUER LUGAR NO BRASIL (PROGRAMA NACIONAL)

**[SUGESTÃO DE IMAGEM]**

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2020/09/mais-de-28-mil-estudantes-sao-beneficiados-com-prorrogacao-das-bolsas/estudante_mestrado_abr.jpg/@@images/63c3f839-0e56-4fb2-816f-57326ef03cac.jpeg>

[CORPO]

**O que é?**

Ampliação do prazo de vigência das bolsas de mestrado e doutorado ativas no Brasil.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (capes) prorrogou os prazos de vigência dos projetos de pesquisa e programas internacionais afetados pela crise causada pela Covid-19.

A medida soluciona problemas encontrados pelos estudantes em virtude do distanciamento social que impactou as políticas de fronteiras de todos os países e os calendários acadêmicos das instituições de ensino brasileiras e estrangeiras.

As decisões foram publicadas pelas Portarias da Capes nº 121/2020 (<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=20/08/2020&jornal=515&pagina=59>) e 127/2020 (<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=4982#anchor>), como extensão da medida que já estava em vigor desde abril deste ano.

**Quem pode utilizar este serviço?**

Alunos matriculados em cursos de mestrado e doutorado, que estavam impossibilitados de desenvolver de forma adequada suas atividades acadêmicas.

**Como funciona o benefício?**

As extensões permitem ampliar as bolsas por seis meses e, para os projetos que se encerrariam ainda este ano, garantem que possam ser executados até 31 de dezembro de 2021, exceto os do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt). Para os pesquisadores no exterior, a Capes preparou um protocolo que atendeu tanto a quem quis permanecer fora do país, como aos que preferiram retornar ao Brasil. Prazos relacionados à avaliação também foram estendidos. Não serão concedidos valores adicionais aos que já tenham recebido, integralmente, os recursos previstos para a sua execução. Aos que ainda não receberam todo o apoio previsto para o exercício de 2020, a liberação será avaliada caso a caso.

**Quando podem ser feitos os pedidos de extensão de bolsa?**

Os coordenadores dos projetos serão comunicados pela equipe técnica da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), via Sistemas de Bolsas e Auxílios (SCBA). Depois, terão 30 dias para solicitar a extensão dos seus benefícios e encaminhar relatório de monitoramento de atividades. A qualquer momento, durante a vigência da bolsa, o pedido pode ser feito.

**Onde o benefício deve ser requerido?**

O pedido de extensão deve ser feito pela instituição de ensino superior (IES), diretamente no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) (<https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response_type=code&redirect_uri=https://scba.capes.gov.br/scba/oauth.seam&client_id=scba.capes.gov.br>).

**Novos bolsistas podem solicitar o benefício?**

As cotas das bolsas que estavam preenchidas no início da regra continuarão ocupadas durante o período de prorrogação e os programas de pós-graduação não podem substituir os bolsistas durante este período.

**Outras Informações:**

Para outras informações, entre em contato com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no telefone 0800 616161, opção 7, ou por meio do e-mail: [faleconosco@capes.gov.br](mailto:faleconosco@capes.gov.br)

Fonte: Capes/Ministério da Educação (MEC)

Fontes de pesquisa: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2020/09/mais-de-28-mil-estudantes-sao-beneficiados-com-prorrogacao-das-bolsas>

<https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/capes-prorroga-projetos-internacionais>

<https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/capes-faz-nova-prorrogacao-de-bolsas-no-pais>